

PORTARIA Nº 103/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 1121/2021 – CEHOP, Datada de 17/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **LÚCIA CHRISTINA PRATA SANTOS SILVA**, Agente Administrativo II, Matrícula Funcional nº 534, portadora do RG Nº 165.728-SSP/SE, CPF nº 051.439.7775.68, licença especial a ser gozada nos períodos de 20/12/2021 a 17/01/2022, do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/04/2015 a 01/04/2020..

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 20/12/2021.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 17 de dezembro de 2021.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

Ciente, 27/12/21
[Handwritten signature]

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633